



## **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**DECRETO Nº .....1313/2020**

### **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO”.**

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 512/2020, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

**ARTIGO 1º)** – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir crédito especial suplementar na importância de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações extra orçamentárias, conforme relatório de suplementações orçamentárias anexo a este Decreto.

**02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**082410003.2.007000 – MANUTENÇÃO DO CCI**

**3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 28.800,00**

**Fonte: Transferências e Convênios Federais**

**Código de Aplicação: 312.000 – Recursos para Combate ao Coronavírus**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 28.800,00**

**ARTIGO 2º)** – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos extraordinários para enfrentamento da emergência em saúde nacional – Coronavírus (covid-19).

**ARTIGO 3º)** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Campos Novos Paulista, 14 de Dezembro de 2020.

**JULIO CESAR DO CARMO**

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na da supra

**Alfredo Benedito de Moraes**  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno